PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.881/2016

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.4.005- 3390.93.00	Indenizações e restituições	02	1.000,00
TOTAL		1.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.4.005- 3390.30.00	Material de consumo	02	1.000,00
	TOTAL		1.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 18 de novembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal